



**PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**MENSAGEM Nº 039.10.2019.**

Mogi Guaçu, 29 de Outubro de 2019.

Do Prefeito  
Ao Presidente da Câmara Municipal

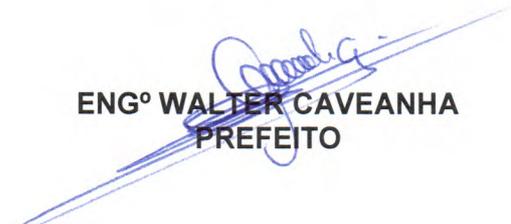
Senhor Presidente:

Faço uso do presente para encaminhar à alta deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa, o incluso projeto de lei que altera Emendas Impositivas a que se refere o art. 1 da Lei nº 5.362, de 11 de Outubro de 2019.

Referida propositura, tem por finalidade atender ao pedido do Nobre Vereador Luciano Firmino Vieira, conforme exposto em documento anexo.

Na expectativa de merecer a melhor acolhida de Vossa Excelência e Nobres Vereadores, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**ENGº WALTER CAVEANHA**  
**PREFEITO**

À  
Sua Excelência o Senhor  
Vereador RODRIGO FALETTI  
Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu  
MOGI GUAÇU - SP



# PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

## GABINETE DO PREFEITO

### PROJETO DE LEI Nº 229, DE 2019.

Altera Emendas Impositivas a que se refere o art. 1º da Lei nº 5.362, de 11 de Outubro de 2019.

### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** As Emendas Impositivas de nºs 121 e 122, do Vereador Luciano Firmino Vieira, alterada pelo art. 1º da Lei nº 5.362, de 11 de outubro de 2019, passam a ter a seguinte redação:

- - **Emenda Impositiva nº 121** – Aquisição de equipamento de Raio-X para a unidade “PPA – Posto Pronto Atendimento Zona Norte” – R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
- - **Emenda Impositiva nº 122**, fica com seu valor alterado para R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu,

  
**ENGº WALTER CAVEANHA**  
**PREFEITO**



**PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 5.362 , DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.**

Dispõe sobre alteração de Emendas Impositivas que especifica e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:**

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Ficam alteradas as seguintes ações propostas pelas Emendas Impositivas a seguir discriminadas:

- **As Emendas Impositivas de nº 174 e 175, do Vereador Jéferson Luís da Silva, passam a ser agrupadas em uma única Emenda Impositiva com a seguinte ação:**

- Obras de recapeamento asfáltico da Avenida Ponta Grossa, nos trechos dos Jardins Ypês II, III e IV - R\$ 283.000,00 (duzentos e oitenta e três mil reais);

- **A Emenda Impositiva de nº 36, do Vereador Luiz Carlos Nogueira – “Carlos Kapa” - passa a ter a seguinte ação:**

- Repasse de verba para entidade Kamael – Associação Protetora dos Animais, para desenvolvimento de suas atividades estatutárias - R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais);

- **As Emendas Impositivas de nº 39, 41, 51 e 55, do Vereador Luiz Carlos Nogueira – “Carlos Kapa” - passam a ser agrupadas em uma única Emenda Impositiva com a seguinte ação:**

- Identificação e castração animal - R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);

- **Fica criada, para o Vereador Luiz Carlos Nogueira – “Carlos Kapa” - a Emenda Impositiva com a seguinte ação:**

- Aquisição de carreta reboque para animal de grande porte - R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais);

- **As Emendas Impositivas de nº 135, 138, 151, 152, 157 e 160, do Vereador Rodrigo Falsetti, ficam canceladas e ficam, para o Vereador Rodrigo Falsetti, criadas as Emendas Impositivas com as seguintes ações:**

- Implantação de Playground (Parque Infantil) para crianças adaptadas no Centro Esportivo Antônio Campano - R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais )



**PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP**  
**GABINETE DO PREFEITO**

- Repasse para a entidade Kamael – Associação Protetora dos Animais no desenvolvimento de suas atividades - R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais).

- Repasse para a Secretaria Municipal de Esportes e Turismo para desenvolvimento do Projeto Ginástica Rítmica - R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais);

- **A Emenda Impositiva de nº 145, do Vereador Rodrigo Falsetti, passa a vigorar com a seguinte ação:**

- Reforço da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo para contemplar aquisição de materiais e equipamentos esportivos para atender demandas da Pasta - R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais);

- **A Emenda Impositiva de nº 147, do Vereador Rodrigo Falsetti, passa a vigorar com a seguinte ação:**

- Reforço da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação para atender a aquisição de livros didáticos (kits para 11 unidades de ensino do 06 ao 09 ano) - R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

- **A Emenda Impositiva de nº 119, do Vereador Luciano Firmino Vieira, passa a vigorar com a seguinte ação:**

- Repasse para a entidade Kamael – Associação Protetora dos Animais de Mogi Guaçu - R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);

- **A Emenda Impositiva de nº 120, do Vereador Luciano Firmino Vieira, passa a vigorar com a seguinte ação:**

- Construção de Playground de eucalipto (brinquedos de madeira) nas imediações do Centro Esportivo "Amauri Caveanha", no Distrito de Martinho Prado Junior - R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

- **A Emenda Impositiva de nº 121, do Vereador Luciano Firmino Vieira, passa a vigorar com a seguinte ação:**

- Aquisição de equipamento de Raio-X para a unidade "PPA – Posto Pronto Atendimento Zona Norte" - R\$ 90.000,00 (noventa mil reais);

- **A Emenda Impositiva de nº 122, do Vereador Luciano Firmino Vieira, fica com seu valor alterado para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);**

- **A Emenda Impositiva de nº 123, do Vereador Luciano Firmino Vieira, passa a vigorar com a seguinte ação:**

- Reforma de quartos da maternidade da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Guaçu - R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);



**PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP**  
**GABINETE DO PREFEITO**

- **A Emenda Impositiva de nº 124, do Vereador Luciano Firmino Vieira, passa a vigorar com a seguinte ação:**
  - Construção de academia ao ar livre no Bairro rural "Chácaras Alvorada" - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);
- **A Emenda Impositiva de nº 125, do Vereador Luciano Firmino Vieira, passa a vigorar com a seguinte ação:**
  - Construção de Playground de eucalipto (brinquedos de madeira) nas imediações das "Chácaras Alvorada", região rural de Mogi Guaçu - R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
- **A Emenda Impositiva de nº 127, do Vereador Luciano Firmino Vieira, passa a vigorar com a seguinte ação:**
  - Repasse de verba para a Associação Comunitária de Martinho Prado Junior de Mogi Guaçu - R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
- **A Emenda Impositiva de nº 128, do Vereador Luciano Firmino Vieira, passa a vigorar com a seguinte ação:**
  - Construção de academia ao ar livre nas imediações do Centro Esportivo "Amauri Caveanha" no Distrito de Martinho Prado Junior - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);
- **A Emenda Impositiva de nº 129, do Vereador Luciano Firmino Vieira, passa a vigorar com a seguinte ação:**
  - Construção de Playground de eucalipto (brinquedos de madeira) nas imediações da Zona Sul "Córrego dos Macacos", no Jardim Bandeirantes, próximo ao Supermercado Monte Belo - R\$ 10.000,00 (dez mil reais );
- **A Emenda Impositiva de nº 130, do Vereador Luciano Firmino Vieira, fica com seu valor alterado para R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);**
- **A Emenda Impositiva de nº 131, do Vereador Luciano Firmino Vieira, passa a vigorar com a seguinte ação:**
  - Recursos para compra de equipamentos e estruturação no Posto de Saúde do Jardim Ypê Amarelo de Mogi Guaçu - R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
- **A Emenda Impositiva de nº 133, do Vereador Luciano Firmino Vieira, fica com seu valor alterado para R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);**
- **A Emenda Impositiva de nº 134, do Vereador Luciano Firmino Vieira, passa a vigorar com a seguinte ação:**
  - Repasse de verba para o Projeto Social de Jiu Jitsu na Praça da Juventude de Mogi Guaçu - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);



**PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP**  
**GABINETE DO PREFEITO**

- **A Emenda Impositiva de nº 108, do Vereador Elias dos Santos, será desmembrada e passa a vigorar com as seguintes ações:**

- Recursos para Iluminação Pública da Avenida Luiz Gonzaga de Amoedo Campos, no trecho que demanda o Condomínio Santa Mônica II - R\$ 70.000,00 (setenta mil reais);

- Aquisição de equipamentos para atender demandas da Guarda Civil Municipal - R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

- **A Emenda Impositiva de nº 33, do Vereador Francisco Magela Inácio – “Chicão do Açougue” - passa a vigorar com a seguinte ação:**

- Obra de ampliação e melhoramento da recepção da área do Raio-X e troca do telhado do Hospital Municipal “Dr. Tabajara Ramos” - R\$ 272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais);

- **A Emenda Impositiva de nº 12, do Vereador Fábio Aparecido Luduvirge Fileti, passa a vigorar com a seguinte ação:**

- Implantação de Playground (Parque Infantil) na Unidade II da Associação Assistencial Jesus Chama-te - R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

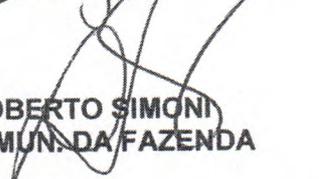
- **A Emenda Impositiva de nº 02, do Vereador Fábio Aparecido Luduvirge Fileti, passa a vigorar com a seguinte ação:**

- Aquisição de rádios HT digital para atender demandas da Guarda Civil Municipal de Mogi Guaçu - R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

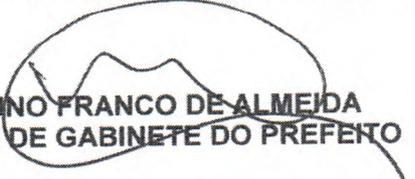
**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Mogi Guaçu, **11** de Outubro de 2019. “Ano 142º da Fundação do Município, em 09 de Abril de 1877”.

  
**ENGº WALTER CAVEANHA**  
**PREFEITO**

  
**ROBERTO SIMONI**  
**SEC. MUN. DA FAZENDA**

Encaminhada à publicação na data supra.

  
**BRUNO FRANCO DE ALMEIDA**  
**CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

AIC

Mogi Guaçu, 25 de outubro de 2019

Ilustríssimo Senhor  
ROBERTO SIMONI  
Secretário Municipal da Fazenda  
MOGI GUAÇU - SP

Senhor Secretário,

Solicito a especial atenção de Vossa Senhoria no sentido de que as emendas impositivas de minha autoria, constantes do quadro anexo, integrantes do Projeto de Lei nº 103/2018, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2019, aprovadas pelo Plenário deste Legislativo, sejam agrupadas e alterados seus objetos de forma que seus respectivos valores sejam alocados para contemplar obras elencada no quadro de emendas anexa, dada a relevância e prioridade

Certo de sua atenção e deferimento, subscrevo-me.



Vereador LUCIANO FIRMINO VIEIRA  
Líder da Bancada do PP



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

**QUADRO DE EMENDAS IMPOSITIVAS APROVADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL, DE AUTORIA DO VEREADOR LUCIANO FIRMINO VIEIRA E NOVA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE VALORES E OBJETOS.**

<b>EMENDAS IMPOSITIVAS APROVADAS (Nº)</b>	<b>OBJETO (Ação)</b>	<b>VALOR</b>	<b>NOVA PROPOSTA</b>	<b>VALOR A SER ALOCADO</b>
<b>121</b>	<b>Aquisição de Raio X para a unidade "PPA – Posto pronto Atendimento Zona Norte".</b>	<b>90.000,00</b>	<b>Aquisição de Raio X para a unidade "PPA – Posto pronto Atendimento Zona Norte".</b>	<b>100.000,00</b>

Vereador LUCIANO FIRMINO VIEIRA.



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

**QUADRO DE EMENDAS IMPOSITIVAS APROVADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL, DE AUTORIA DO VEREADOR LUCIANO FIRMINO VIEIRA E NOVA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE VALORES E OBJETOS.**

<b>EMENDAS IMPOSITIVAS APROVADAS (Nº)</b>	<b>OBJETO (Ação)</b>	<b>VALOR</b>	<b>NOVA PROPOSTA</b>	<b>VALOR A SER ALOCADO</b>
122	Aquisição de rádios HT digital para atender demandas da Guarda Civil Municipal de Mogi Guaçu.	50.000,00	Aquisição de rádios HT digital para atender demandas da Guarda Civil Municipal de Mogi Guaçu.	40.000,00

Vereador LUCIANO FIRMINO VIEIRA.